

**SMART RURAL TERRITORIES NO ÂMBITO DO FEDERALISMO BRASILEIRO:  
INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RURAL E  
FORTALECIMENTO DO PODER LOCAL<sup>1 2</sup>**

**SMART RURAL TERRITORIES IN THE CONTEXT OF BRAZILIAN  
FEDERALISM: INNOVATION FOR RURAL TOURISM DEVELOPMENT AND  
THE STRENGTHENING OF LOCAL GOVERNANCE**

João Arthur Santos Flesch<sup>3</sup>  
Camila Elen Weber Reuter<sup>4</sup>

**Resumo:** A partir da teoria dos *Smart Rural Territories*, considerando os desafios históricos e estruturais que limitam a geração de renda, a fixação populacional e a modernização das atividades econômicas, este artigo investiga como a inovação pode contribuir para a modernização do turismo rural no Brasil, considerando a esfera local dentro da dinâmica do federalismo cooperativo. Para tanto, buscou-se responder ao seguinte problema de pesquisa: de que forma a abordagem dos *Smart Rural Territories* pode fortalecer a gestão municipal e fomentar o desenvolvimento do turismo rural no Brasil, dentro do modelo federativo? A partir da pesquisa, bem como dos exemplos citados, evidenciou-se o impacto da inovação na gestão local, de forma que o investimento em tecnologia, bem como a existência de políticas públicas de fomento e melhoria das infraestruturas, como por exemplo de redes e de comunicação, demonstraram-se ser fatores positivos para a expansão do turismo rural e fortalecimento da econômica local.

**Palavras-Chave:** Inovação, Poder Local, Smart Rural Territories, Turismo Rural.

**Abstract:** Based on the theory of Smart Rural Territories and taking into account the historical and structural challenges that hinder income generation, population retention, and the modernization of economic activities, this article investigates how innovation can contribute to the advancement of rural tourism in Brazil, particularly within the local sphere and under the framework of cooperative federalism. To this end, the study seeks to address the following research question: how can the Smart Rural Territories approach enhance municipal governance and foster the development of rural tourism in Brazil within the federalist model? The findings, supported by concrete examples, highlight the impact of innovation on local governance. Investments in technology, along with public policies aimed at promoting development and improving infrastructure, such as digital networks and communication systems, emerge as key drivers in expanding rural tourism and strengthening the local economy.

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

<sup>2</sup> Esta publicação tem apoio em bolsa institucional da Confederação Nacional de Municípios (CNM).

<sup>3</sup> Mestrando em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul, com Bolsa PROSUC/CAPES, modalidade II. Bolsista da Confederação Nacional de Municípios em convênio Apesc/CNM. Graduado em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (2016); Membro do grupo de pesquisa Gestão Local e Políticas Públicas vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil, coordenado pelo Professor Ricardo Hermann. Advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 105.958. ORCIC: <<https://orcid.org/0009-0004-5661-3436>>. E-mail: joaoflesch@gmail.com.

<sup>4</sup> Graduanda de Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Bolsista de iniciação científica (FAPERGS PROBIC- UNISC). Integrante do Grupo de Estudos "Gestão Local e Políticas Públicas", coordenado pelo Prof. Dr. Ricardo Hermann (UNISC). E-mail: camilawreuter@outlook.com.



**Keywords:** Innovation, Local Governance, Smart Rural Territories, Rural Tourism.

## INTRODUÇÃO

O desenvolvimento rural tem sido historicamente marcado por desafios estruturais que limitam a geração de renda, a fixação populacional e a modernização das atividades econômicas. No Brasil, a complexidade federativa agrega uma camada adicional a esse cenário, dada a interação entre União, estados e municípios na formulação e execução de políticas públicas voltadas ao setor rural. Nesse contexto, a abordagem dos *Smart Rural Territories* surge como um paradigma inovador, integrando tecnologia, governança colaborativa e desenvolvimento sustentável para transformar a economia rural e promover a inclusão produtiva.

A partir da teoria dos *Smart Rural Territories*, este artigo investiga como a inovação pode contribuir para a modernização do turismo rural no Brasil, considerando a esfera local dentro da dinâmica do federalismo cooperativo. O problema de pesquisa que orienta este estudo é: de que forma a abordagem dos *Smart Rural Territories* pode fortalecer a gestão municipal e fomentar o desenvolvimento do turismo rural no Brasil, dentro do modelo federativo?

Parte-se da hipótese de que a implementação de estratégias inovadoras no turismo rural, ancoradas na governança cooperativa e no uso de tecnologias, pode fortalecer a autonomia local, diversificando-a ampliando as oportunidades para comunidades rurais, desde que haja uma articulação federativa eficaz. A relevância desta pesquisa está na interseção entre políticas públicas, inovação tecnológica e desenvolvimento econômico local. A promoção de territórios rurais inteligentes não apenas amplia o potencial turístico das regiões, mas também contribui para a qualificação da gestão municipal e para a geração de empregos e renda no campo.

Nesse contexto, buscando responder ao problema de pesquisa, emprega-se o método de procedimento hermenêutico, buscando interpretar e analisar criticamente os conceitos e normativas relacionadas aos *Smart Rural Territories*, federalismo cooperativo e turismo rural. O método de abordagem utilizado é dedutivo, partindo de pressupostos teóricos amplos para examinar sua aplicação em contextos municipais específicos.

Por fim, a técnica de pesquisa adotada é bibliográfica, realizada por meio de documentação indireta, analisando literatura acadêmica, legislações pertinentes, relatórios institucionais e estudos de caso que evidenciem os impactos da inovação na gestão municipal e no turismo rural. Essa abordagem permite compreender o tema de maneira ampla e



sistemática, fornecendo subsídios para a análise crítica e reflexiva sobre os desafios e potencialidades da implementação dos *Smart Rural Territories* no Brasil.

O objetivo geral deste artigo é analisar o potencial dos *Smart Rural Territories* para impulsionar o turismo rural e fortalecer a gestão local no contexto do federalismo cooperativo brasileiro. Para atingir esse objetivo, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: primeiro, examinar-se-á os fundamentos teóricos dos *Smart Rural Territories* e sua relação com o federalismo cooperativo, destacando o papel dos municípios na gestão territorial. Assim, discute-se a teoria dos *Smart Rural Territories* e sua interface com o federalismo cooperativo brasileiro, abordando a descentralização e a governança municipal.

No segundo objetivo específico, investigar-se-á como o empreendedorismo rural e as políticas públicas podem facilitar a transição para um modelo de turismo rural inteligente. Desse modo, analisa-se a relação entre políticas públicas, empreendedorismo rural e a transição para um modelo de turismo rural inteligente. E, no terceiro, verificar-se-á experiências municipais inovadoras no Brasil, identificando os desafios e benefícios da implementação dos *Smart Rural Territories* na esfera local. Para tanto, explora-se o impacto da inovação na gestão local, apresentando estudos de caso de experiências exitosas no Brasil e discutindo os desafios e perspectivas da implementação dessas estratégias.

## **1. O FEDERALISMO COOPERATIVO BRASILEIRO E AS FORMAS DE INOVAÇÃO TERRITORIAL NO MEIO RURAL**

Com a redemocratização ocorrida na década de 1980, novas possibilidades se abriram para a configuração do federalismo no Brasil de forma que a promulgação da Constituição de 5 de outubro de 1988 marcou um marco significativo ao restabelecer a Federação já em seu artigo 1º: “A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito” (Bercovici, 2004, p. 55).

A principal inovação trazida por esse novo ordenamento constitucional foi a inclusão dos Municípios como integrantes plenos da Federação. Com a Constituição de 1988, os Municípios passaram a ser destinatários diretos das normas instituidoras da autonomia federativa, ganhando também o poder de auto-organização. Esse avanço se expressa claramente no artigo 29, que exige de todos os Municípios a elaboração de suas respectivas Leis Orgânicas (Bercovici, 2004, p. 55-56). Ao lado da União e dos Estados, os Municípios tornaram-se



titulares de legítimo poder estatal dentro de seus territórios, tendo autonomia, de natureza tanto administrativa quanto política, fundamentada nos princípios do interesse local e a eletividade de sua administração (Krell, 2003, p. 42).

A Constituição de 1988 também estabeleceu de forma explícita, no artigo 23, o modelo de Federalismo Cooperativo, ao listar matérias de competência comum entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. O parágrafo único desse artigo prevê, ainda, a necessidade de uma lei complementar para normatizar a cooperação entre esses entes, com vistas à promoção do equilíbrio no desenvolvimento e bem-estar nacional (Bercovici, 2004, p. 56).

O federalismo é concebido para alcançar determinado nível de integração política, equilibrando a autonomia (*self-rule*) com a governança compartilhada (*shared rule*). Ele se aplica particularmente a contextos nos quais tal integração é desejável, sendo guiado por relações estruturadas entre poder e justiça — elementos centrais à organização política (Elazar, 1991). Atualmente, o objetivo maior do federalismo é promover a cooperação entre a União e os entes federados, conciliando a descentralização com os imperativos da integração econômica nacional. Nesse cenário, o pilar fiscal do federalismo cooperativo se apoia na cooperação financeira entre os entes, necessária para o desenvolvimento de políticas públicas conjuntas e para a compensação de desigualdades regionais (Bercovici, 2004, p. 58-59).

A repartição de competências entre os entes federativos exerce papel crucial na efetivação das políticas públicas no país, conforme delineado na Constituição de 1988. Essa divisão, que se expressa tanto vertical quanto horizontalmente, estabelece as responsabilidades legislativas e administrativas específicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Tal arranjo busca garantir uma descentralização eficiente, permitindo que cada esfera atue de forma autônoma e eficaz no atendimento às demandas da população (Paes Neto, 2023).

A autonomia municipal, em particular, revela como essa repartição afeta a formulação e a execução das políticas públicas. A elevação dos Municípios à condição de entes federativos impôs a eles obrigações relevantes, sobretudo em áreas de interesse local. Isso influencia diretamente na prestação de serviços públicos, valorizando a proximidade entre o governo e o cidadão (Paes Neto, 2023).

Adicionalmente, a repartição de competências possui implicações estratégicas para o desenvolvimento regional, uma vez que a gestão dos recursos públicos entre os entes federativos é determinante para o fortalecimento do pacto federativo. Busca-se, nesse processo,



equilibrar a distribuição de recursos, com o objetivo de evitar o abandono de regiões menos desenvolvidas e, assim, promover a coesão social e econômica nacional (Paes Neto, 2023).

A concepção vigente de autonomia municipal, embora relevante, pode limitar os mecanismos de controle e orientação sobre os governos locais, prejudicando a integração entre os diversos níveis de Estado necessária à adequada prestação dos serviços públicos. Essa visão tradicional de autonomia municipal confronta a lógica do federalismo cooperativo, que busca uma ação coordenada entre os entes federados e a mitigação dos desafios decorrentes da distribuição vertical de competências (Krell, 2003, p. 83).

É inegável que a autonomia municipal contribui significativamente para uma gestão pública mais eficiente e para a democratização das estruturas políticas. No entanto, em várias áreas, essa autonomia tem gerado deficiências atribuídas à ideia de independência total dos municípios. Em vez de sustentar um municipalismo isolado, que presume a autossuficiência dos governos locais, seria mais eficaz permitir que os estados-membros definissem tarefas obrigatórias aos seus municípios, respaldadas por mecanismos de financiamento e fiscalização adequados (Krell, 2003, p. 84).

Neste contexto, destaca-se a relevância do princípio da subsidiariedade. Esse princípio é incompatível com modelos de administração centralizada ou com entes locais desprovidos de autonomia, pois pressupõe que a ação deve ser exercida pela instância mais próxima e capaz de atender eficazmente às necessidades da população. A aferição dessa capacidade e eficácia ocorre com base nas possibilidades reais de atuação de cada ente (Martins, 2003, p. 443).

A aplicação desse princípio permite que o poder seja exercido ora por uma autoridade mais próxima do cidadão, ora por outra, mais distante, mas que detenha maior competência técnica e institucional para executar a tarefa. Assim, a distribuição de poder se dá conforme a natureza, a escala e os impactos das ações requeridas (Martins, 2003, p. 445). A subsidiariedade, portanto, fortalece a soberania do indivíduo ao aproximar a tomada de decisão do cidadão, incentivando sua participação e valorizando o diálogo plural, inclusive com grupos minoritários. Ao mesmo tempo, resguarda o papel do Estado, que deve atuar sempre que necessário para assegurar direitos e promover avanços sociais (Hermann, 2011).

Trata-se, sem dúvida, de um desafio relacionado à maturidade política, isso porque, a cultura participativa no Brasil ainda é incipiente e transformações nesse campo demandam tempo e mudança de paradigmas. Os mecanismos de participação municipal podem ser articulados por meio de conselhos de desenvolvimento, reunindo representantes dos diversos grupos organizados. Nesse sentido, os corpos legislativos municipais, muitas vezes vinculados



a interesses político-corporativos, tendem a enfrentar dificuldades para exercer essa função de forma plena e democrática (Dowbor, 2016, p. 98-99).

Existem, contudo, múltiplos instrumentos que podem ser utilizados para fomentar uma cultura de planejamento e participação, de modo que, embora esse processo seja gradual, ele permite aprofundar o controle social sobre os recursos públicos e garantir que a economia reflita os interesses coletivos. O poder local, sustentado pela participação comunitária e pelo planejamento descentralizado, representa, nesse contexto, um instrumento valioso de ordenação política e econômica, ainda subaproveitado no Brasil (Dowbor, 2016, p. 102-103).

Assim, o princípio da subsidiariedade, quando transposto ao campo político, orienta que as decisões sejam tomadas no nível mais próximo possível daqueles afetados por elas. Esse princípio, fortemente associado ao federalismo, favorece a descentralização da tomada de decisão, permitindo que questões de alcance local ou regional sejam tratadas por autoridades correspondentes, enquanto questões de abrangência nacional permaneçam sob responsabilidade do governo central (Fleming; Levy, 2014).

Esse arranjo visa garantir que as decisões públicas sejam informadas por quem mais diretamente vivencia suas consequências, promovendo a autodeterminação e respeitando a autonomia dos entes locais. Dessa forma, a subsidiariedade assume papel estratégico na articulação entre os níveis federal e local, permitindo uma governança mais participativa, responsável e sensível às realidades locais dentro do sistema federativo (Fleming; Levy, 2014).

O fortalecimento da governança local, nomeadamente pelo aumento do poder das gestões municipais, passa necessariamente pela capacidade econômica dos municípios de modo que possam dispor de um ambiente de governabilidade mais estável e independente dos demais entes da federação. Nessa perspectiva, tendo como base a ideia do princípio da subsidiariedade para buscar a redução das desigualdades regionais, identifica-se nos setores rurais dos municípios uma fonte de oportunidades para fortalecer a economia local.

No que tange ao desenvolvimento, o espaço rural apresenta desvantagens significativas em relação ao espaço urbano, especialmente no contexto brasileiro. A modernização agrícola, marcada pela mecanização e pelo uso intensivo de tecnologias, encontra-se concentrada, em grande parte, nas grandes propriedades rurais, o que restringe o acesso dos pequenos e médios produtores a tais recursos. Além dessa desigualdade estrutural, outros desafios persistem no meio rural, como o elevado endividamento dos produtores, os impactos ambientais decorrentes do uso intensivo de agrotóxicos e fertilizantes, o contínuo êxodo rural e a limitada adoção de práticas sustentáveis. No Brasil, o predomínio da monocultura e da pecuária extensiva tem



contribuído significativamente para a degradação ambiental e para a fragilização dos ecossistemas rurais (Hermany; Calgaro, 2024).

Outrossim, ao mesmo tempo em que estas dificuldades se apresentam, pode-se apontar que as capacidades do meio rural se apresentam com grandes potenciais de crescimento desde que se possibilite as ferramentas para superação destes desafios enfrentados nessas regiões. A agricultura, pecuária, extrativismo, no âmbito das formas tradicionais de economia rural, bem como as novas formas, nomeadamente pela ideia do turismo rural, têm perspectivas de crescimento que podem trazer benefícios às gestões locais. Assim, o enfrentamento dos problemas de financiamento, tecnologia, êxodo de mão de obra qualificada e sustentabilidade podem ser trabalhados no âmbito das ações do poder público.

Nesse contexto, no âmbito das políticas públicas, torna-se fundamental a formulação de estratégias transversais que abranjam de maneira integrada todas as dimensões que compõem a realidade rural. É imprescindível que tais políticas contemplem, de forma prioritária, a juventude e as mulheres, com vistas à promoção do emprego e à criação de novas possibilidades de inserção no mundo do trabalho. Além disso, é essencial promover um processo de revitalização econômica, social e educacional no meio rural, por meio do incentivo a ações que ampliem o acesso a serviços básicos como saúde, transporte público, cultura e educação, aproximando essas dimensões da vida cotidiana no campo (Hermany; Calgaro, 2024).

Verifica-se, ainda, a urgência de políticas públicas voltadas ao investimento em infraestrutura rural, com destaque para a melhoria das vias de acesso, a incorporação de tecnologias inovadoras e a difusão de novas práticas agrícolas e pecuárias. Essas ações são determinantes para o aprimoramento da mobilidade e da comunicação, ao mesmo tempo em que favorecem a implementação de técnicas mais modernas, funcionando como estímulo para que a população rural permaneça em seus territórios ou mesmo retorne a eles (Hermany; Calgaro, 2024).

Nesse sentido, apresenta-se a ideia dos *Smart Rural Territories* como uma alternativa a essa transformação das regiões rurais, buscando-se fortalecer os municípios também a partir desse setor de grande importância para a economia de forma geral. Estando diretamente ligado com os aspectos de alternativas ao fortalecimento do poder local, a gestão territorial no âmbito rural demonstra-se como essencial ao empoderamento municipal, de forma que passar-se-á para uma abordagem dos aspectos históricos e de transição da economia rural, no âmbito dos *Smart Rural Territories*.

## 2. POLÍTICAS PÚBLICAS E EMPREENDEDORISMO NO TURISMO RURAL INTELIGENTE: OS SMART RURAL TERRITORIES COMO CONVERGÊNCIA ENTRE TRADIÇÃO E INOVAÇÃO

Os modelos tradicionais de economia rural no Brasil, como a agricultura familiar e a pecuária, apresentam limitações que impactam a sustentabilidade econômica e social dessas atividades. A agricultura familiar, embora essencial para a segurança alimentar e a economia local, enfrenta desafios estruturais como acesso limitado a crédito, técnicas produtivas rudimentares e dificuldades na comercialização e competitividade com outros setores da agricultura (Oliveira, 2008).

A pecuária tradicional, baseada principalmente na extensão de pastagens e no manejo convencional do gado, também sofre limitações e evidencia problemas como a degradação ambiental causada pela sobrecarga de pastagens e a baixa adoção de práticas sustentáveis, que prejudica a competitividade da atividade pecuária no longo prazo. Outras formas convencionais de geração de renda no meio rural, como o extrativismo e o cultivo de culturas de subsistência, são frequentemente marcadas por baixa rentabilidade e vulnerabilidade às mudanças climáticas, dessa forma, a dependência de métodos tradicionais de produção limita a capacidade de expansão econômica e a inserção desses produtores em cadeias de valor mais estruturadas (Oliveira, 2008).

Exemplos regionais ilustram essas dificuldades, como no caso do semiárido nordestino, onde a escassez de água e a irregularidade das chuvas tornam a agricultura familiar extremamente vulnerável. Pequenos produtores dependem de culturas resistentes à seca, como o feijão e a mandioca, mas a falta de infraestrutura de irrigação e acesso limitado a crédito dificultam a expansão da produtividade. No Sul do Brasil, a pecuária leiteira enfrenta desafios relacionados à competição com grandes produtores e às oscilações nos preços do leite, tornando a sustentabilidade financeira dos pequenos pecuaristas um desafio constante. Já na Amazônia, o extrativismo de produtos como o açaí e a castanha-do-pará ainda é marcado por dificuldades de escoamento da produção e falta de apoio técnico, limitando o potencial de crescimento econômico das comunidades tradicionais (Aquino, 2018).

Outrossim, a concentração de investimentos no agronegócio em detrimento da agricultura familiar agrava essas dificuldades, perpetuando a desigualdade no campo, de forma que a agricultura familiar brasileira é caracterizada por um dualismo que favorece os setores mais capitalizados, em detrimento dos pequenos produtores. Para promover um



desenvolvimento rural mais equitativo, verifica-se essencial reconhecer e abordar as desigualdades internas no meio rural. Isso requer a implementação de políticas públicas que atendam às necessidades específicas dos agricultores menos favorecidos, garantindo suporte adequado para sua sustentabilidade econômica e social (Aquino, 2018).

Ao longo dos anos as tentativas de superar essas dificuldades, analisando-se a conjuntura histórica de políticas públicas voltadas para a agricultura familiar no Brasil, evidenciam-se transformações ao longo das últimas décadas, refletindo mudanças nas estratégias governamentais e na dinâmica de interação entre Estado e sociedade civil. Inicialmente, as políticas públicas para a agricultura familiar concentraram-se no fortalecimento do viés agrícola e agrário dessa categoria social. Essas políticas priorizaram o acesso à terra, crédito rural e assistência técnica, visando aumentar a produtividade e a integração dos agricultores familiares ao mercado (Grisa; Schneider, 2014).

Ao longo de três gerações, a relação entre Estado e sociedade civil evoluiu de uma postura crítica e reivindicativa para uma colaboração ativa na formulação e implementação de políticas. Atualmente, coexistem diversas formas de interação, refletindo a complexidade e a diversidade das demandas e estratégias no campo da agricultura familiar. No entanto, os desafios persistem, especialmente no que se refere ao financiamento adequado, à coordenação entre os diferentes níveis de governo e à efetividade dos incentivos oferecidos (Grisa; Schneider, 2014).

Nas últimas décadas, especialmente entre 2003 e 2014, houve uma expansão significativa de programas voltados para a agricultura familiar, como transferências de renda, segurança alimentar, compras governamentais, habitação rural, acesso à água e assistência técnica. Essas iniciativas contribuíram para o fortalecimento do setor e para a redução da fome no país. Contudo, ainda persistem desafios, como a da infraestrutura digital no meio rural, uma vez que em muitas regiões ainda se enfrentam obstáculos de estrutura para internet e tecnologias da informação impede o acesso dos agricultores familiares a mercados digitais e inovações tecnológicas (Favareto, 2021).

O desenvolvimento territorial equilibrado é essencial, sobretudo no âmbito do êxodo de mão de obra qualificada, que deixam as áreas rurais devido à falta de infraestrutura, serviços e oportunidades. Investir em melhorias nas regiões interioranas, aproveitando a rede de cidades médias e instituições de ensino descentralizadas, pode dinamizar a economia rural e promover a modernização do setor, sendo essencial garantir financiamento adequado e incentivos que



promovam a sustentabilidade econômica e ambiental da agricultura familiar (Grisa; Schneider, 2014).

Diante desse quadro, torna-se fundamental a implementação de estratégias que promovam a inovação tecnológica, a qualificação dos produtores e a diversificação das fontes de renda no campo. Políticas públicas voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar e da pecuária sustentável, aliadas ao desenvolvimento de técnicas produtivas mais eficientes, demonstravam-se aptas a contribuir para a superação dos desafios enfrentados pelos modelos tradicionais de economia rural (Oliveira, 2008).

Essa modernização da economia rural brasileira depende, dentre outros aspectos, de políticas públicas integradas e de fundos federativos que financiem e incentivem a adoção de tecnologias, a diversificação de mercados e o desenvolvimento territorial, garantindo a sustentabilidade e a competitividade da agricultura familiar no país. Nesse sentido, Os *Smart Rural Territories* apresentam-se como uma forma inovadora na gestão territorial, visando ao desenvolvimento sustentável das áreas rurais por meio da incorporação de tecnologias e novas formas de governança (Favareto, 2021).

O conceito surge como uma resposta aos desafios enfrentados pelos territórios rurais, buscando articular estratégias que considerem aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais. O princípio fundamental dessa abordagem é a gestão social do território, que enfatiza a participação ativa das comunidades locais na tomada de decisões (Bacelar, 2009). A evolução dessas iniciativas evidencia a necessidade de estratégias integradas que garantam não apenas o crescimento econômico do setor, mas também a inclusão social e a preservação ambiental (Grisa; Schneider, 2014).

Diferentemente dos modelos tecnocráticos anteriores, que privilegiavam o planejamento centralizado, os *Smart Rural Territories* promovem a coletivização dos processos de desenvolvimento. A ideia central é que a evolução dos territórios não depende apenas de intervenções de mercado ou de políticas públicas isoladas, mas de um modelo de governança que envolva múltiplos atores, incluindo o setor público, a sociedade civil e a iniciativa privada (Bacelar, 2009).

A aplicação prática desse conceito envolve a adoção de estratégias que garantam maior autonomia para os territórios, favorecendo o fortalecimento da identidade local e o desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis. A organização econômica dessas regiões deve considerar a cooperação entre os produtores locais, a valorização dos recursos naturais e a implementação de infraestrutura digital para ampliar o acesso à informação e aos mercados.



Nesse contexto, a inovação tecnológica desempenha um papel crucial, permitindo a modernização das práticas agrícolas, a otimização do uso dos recursos naturais e a melhoria das condições de vida das populações rurais (Bacelar, 2009).

Além dos aspectos econômicos, a abordagem dos *Smart Rural Territories* considera a dimensão política da gestão territorial. Modelos eficazes de governança exigem a descentralização das decisões, a criação de espaços de participação social e o estabelecimento de mecanismos que garantam a transparência na aplicação de recursos públicos. Experiências internacionais, como o Programa Leader na Europa, demonstram que políticas públicas bem estruturadas podem potencializar o desenvolvimento territorial quando há envolvimento ativo das comunidades na definição das prioridades locais (Bacelar, 2009).

Dessa forma, a concepção desses espaços rurais inteligentes, surge como uma alternativa promissora para enfrentar os desafios socioambientais presentes no contexto agrícola. Inspirada nos arranjos institucionais das chamadas cidades inteligentes, essa proposta visa à adaptação e implementação de soluções tecnológicas e organizacionais no âmbito local dos municípios rurais. Ao ampliar o acesso da população rural às tecnologias da informação e comunicação, bem como a serviços públicos mais eficientes, torna-se possível mitigar uma série de problemas estruturais e ambientais que historicamente afetam essas regiões (Hermany; Calgaro, 2024).

Por isso que a implementação dos *Smart Rural Territories* exige uma nova mentalidade na formulação das políticas de desenvolvimento rural. A transição para essa modelo demanda investimentos em capacitação, infraestrutura e conectividade, além de um esforço conjunto para promover a inclusão social e reduzir as desigualdades regionais. Com a adoção desses princípios, os territórios rurais podem se tornar espaços mais dinâmicos e resilientes, garantindo sustentabilidade econômica e social a longo prazo (Bacelar, 2009).

A ampliação dos *Smart Rural Territories*. Portanto, requer uma abordagem integrada que considere não apenas a implementação de tecnologias, mas também o fortalecimento das redes de cooperação entre os diversos agentes do território. A interligação entre produtores, gestores públicos, instituições de pesquisa e setor privado possibilita a criação de um ecossistema inovador que impulsiona a modernização da economia rural. Nesse sentido, a digitalização das cadeias produtivas e o uso de dados para a tomada de decisões estratégicas são elementos-chave para otimizar o aproveitamento dos recursos e aumentar a competitividade dos territórios rurais (Bacelar, 2009).



A proposta de transformar comunidades rurais em espaços inteligentes busca enfrentar desafios históricos do meio rural, como a degradação ambiental, a despopulação e o isolamento em relação aos centros urbanos. Inspirada nas experiências de cidades inteligentes, essa abordagem visa reduzir custos, otimizar o uso de recursos naturais e ampliar o acesso a serviços essenciais como saúde, educação, transporte e lazer. A conectividade e a digitalização contribuem para fortalecer a participação cidadã e aproximar o campo da cidade, promovendo inclusão social e desenvolvimento territorial mais equilibrado (Hermany; Calgaro, 2024).

Além disso, o uso de tecnologias sustentáveis nessas comunidades permite ganhos significativos na gestão de resíduos, na eficiência energética e na agricultura, por meio, por exemplo, da irrigação inteligente. Tais soluções não apenas reduzem o impacto ambiental das atividades produtivas, como também geram emprego e renda localmente, contribuindo para frear o êxodo rural, representando uma estratégia promissora para integrar sustentabilidade, inovação e qualidade de vida no campo (Hermany; Calgaro, 2024).

Outro aspecto relevante para a consolidação desse modelo é o incentivo à diversificação econômica. Muitos territórios rurais ainda apresentam uma matriz produtiva concentrada em atividades tradicionais, como a agricultura de subsistência e a pecuária extensiva, que apresentam baixa resiliência a crises climáticas e econômicas. A introdução de novas cadeias produtivas, baseadas em bioeconomia, turismo rural e agroindústrias locais, pode ampliar as oportunidades de emprego e renda, reduzindo a dependência exclusiva da produção primária. Além disso, a valorização dos produtos regionais e a certificação de origens contribuem para agregar valor à produção local e fortalecer a identidade territorial (Bacelar, 2009).

Uma vez que os *Smart Rural Territories* se referem à ideia de integração de tecnologias digitais e práticas inovadoras e sustentáveis para o meio rural, tais ações vinculam-se diretamente com o perfil empreendedor do produtor rural. Isso porque é preciso construir uma cultura de iniciativa desses produtores, estimulando-se o pensamento dinâmico e inteligência, que esteja sempre buscando novas formas que tragam maior sustentabilidade conjugada com o crescimento econômico. O empreendedorismo rural desempenha um papel crucial nesse contexto, pois impulsiona a adoção de práticas inovadoras e sustentáveis que fortalecem a economia local e promovem o desenvolvimento territorial.

O empreendedorismo rural sustentável tem se destacado na agricultura familiar, incentivando a produção responsável e a adoção de práticas inovadoras. Agricultores familiares são encorajados a administrar suas propriedades de forma empresarial, incorporando técnicas que aumentam a competitividade e atendem às demandas de mercados que valorizam produtos



com menor impacto ambiental. Estudos indicam que o empreendedorismo rural sustentável contribui significativamente para a sustentabilidade ao alinhar produção agrícola com conservação ambiental e desenvolvimento social.

No Brasil, como exemplo de política pública de apoio ao desenvolvimento territorial rural e o empreendedorismo tem-se o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) oferece crédito rural com condições favoráveis para agricultores familiares investirem em suas propriedades e adotarem práticas sustentáveis. Além disso, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) facilita a comercialização da produção agrícola familiar, promovendo a segurança alimentar e nutricional.

Outrossim, verifica-se que a governança dos *Smart Rural Territories* também requer a criação de políticas públicas flexíveis e adaptadas às especificidades de cada região. Modelos rígidos de gestão muitas vezes desconsideram as particularidades socioculturais dos territórios, limitando sua capacidade de inovação e desenvolvimento. A adoção de políticas participativas, que envolvam diretamente os atores locais na formulação e execução das ações, possibilita maior aderência e eficiência na implementação das estratégias de modernização (Bacelar, 2009).

Por fim, a sustentabilidade ambiental deve estar no centro das estratégias dos *Smart Rural Territories*. A adoção de práticas agroecológicas, o uso racional dos recursos hídricos e a conservação da biodiversidade são fundamentais para garantir que a modernização da economia rural ocorra sem comprometer o equilíbrio ecológico. A integração entre conhecimento tradicional e inovação tecnológica pode desempenhar um papel essencial na construção de territórios mais sustentáveis, garantindo a segurança alimentar e a preservação dos meios de vida para as futuras gerações. Assim, os *Smart Rural Territories* se configuram como uma alternativa viável para promover um desenvolvimento territorial mais justo, equilibrado e resiliente (Bacelar, 2009).

Nesse sentido, o turismo rural, sobretudo no âmbito da utilização de tecnologias e formas de inovação de técnicas e práticas já consolidadas, emerge como uma possibilidade de potencializar a econômica no meio rural a partir da lógica dos *Smart Rural Territories*. A exploração turística rural tem grande potencial econômico, podendo convergir os pontos centrais relativos à sustentabilidade, tecnologia e economia, podendo implicar um impacto significativo para a diversificação na geração de renda e desenvolvimento local. Assim, passar-se-á para uma análise específica nos aspectos de inovação de gestão local, no âmbito do turismo rural a fim de ilustrar os aspectos até aqui abordados.

### 3. INOVAÇÃO E GESTÃO LOCAL: BENEFÍCIOS E DESAFIOS PARA OS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO TURISMO RURAL

O turismo constitui-se, em sua maior parte, como uma atividade quase que exclusivamente econômica, que apresenta grande variedade de segmentos com características distintas, conduzidos pelos desejos e necessidades de um mercado consumidor. Ainda, pode-se falar em um caráter social dessa atividade, apontando-se para a necessidade de humanização dos processos e equilíbrio entre desenvolvimento socioeconômico e preservação ambiental para o desenvolvimento local (Valduga; Oliveira; Silva; Tavares, 2021, p. 28)

A expansão do turismo rural no Brasil está intrinsecamente vinculada ao processo de desenvolvimento rural do país. Sua consolidação teve início na década de 1970, mas foi a partir dos anos 1990 que esse segmento passou a apresentar maior dinamismo, impulsionado pelo fortalecimento de políticas públicas específicas para o setor e pela crescente influência das ideias associadas ao pensamento ecológico. Nesse contexto, o desenvolvimento territorial e sustentável emerge como premissa fundamental para a consolidação do turismo rural, assim como para outros segmentos que valorizam a vivência em ambientes naturais e a apreciação das paisagens e práticas culturais do meio rural (Valduga; Oliveira; Silva; Tavares, 2021, p. 28).

Dessa forma, o turismo rural tem se consolidado como uma estratégia eficiente para a valorização de territórios locais, impulsionando a economia, preservando o patrimônio cultural e promovendo a sustentabilidade ambiental, de forma que o turismo rural permite a diversificação da economia local, oferecendo oportunidades para pequenos produtores, artesãos e empreendedores. A geração de emprego, a dinamização de cadeias produtivas e o fortalecimento de redes de cooperação são alguns dos benefícios econômicos diretos, ainda com destaque também para os impactos positivos na sustentabilidade ambiental e conscientização ecológica da sociedade.

Nesse sentido, a preservação e divulgação da cultura local, a preservação do meio ambiente com práticas de turismo sustentável, o incentivo a gastronomia típica dos locais e regiões surgem como elementos-chave no turismo rural, de forma que algumas estratégias incluem o Incentivo a festivais culturais e eventos típicos, o fomento à produção artesanal e tradições locais, a criação de roteiros históricos e etnográficos e a integração da comunidade local como protagonista da experiência turística.



A sustentabilidade ambiental como um dos pilares essenciais do turismo rural, uma vez que a manutenção dos ecossistemas do interior e localidades rurais são o meio de realização das atividades turísticas, consiste não somente no meio para alcançar os objetivos, mas como atividade fim. Podem ser citadas como iniciativas para a valorização do meio ambiente, no âmbito do turismo rural sustentável a prática do ecoturismo e trilhas ecológicas, as práticas de turismo regenerativo, a conservação de biomas e uso consciente dos recursos naturais e a sensibilização ambiental de visitantes e comunidade.

No âmbito da gastronomia, tem-se um importante atrativo para o turismo rural e pode contribuir para a diferenciação dos destinos e fonte para ampliar a oferta de serviços, estando também diretamente ligada a geração de renda e emprego de forma não só direta pela prática do turismo, mas indireta por meio da cadeia de consumo envolvida. Algumas estratégias para o turismo rural gastronômico podem incluir o incentivo às experiências gastronômicas únicas com preparos típicos de cada localidade, que envolvem a ambientação cultural histórica aliada a gastronomia. Ainda, pode-se destacar que o consumo de produtos locais e agroecológicos se encontra diretamente ligado às questões de sustentabilidade, a partir do desenvolvimento de produtos com selo de origem e qualidade sustentável.

Para tanto, particularmente diante do avanço tecnológico vivido pela sociedade contemporânea, bem como diante da impossibilidade de ir de encontro ao uso da tecnologia, utilizando-se de ferramentas inovadoras, é preciso buscar potencializar o turismo rural como vetor econômico. A fim de ilustrar esses processos, passar-se-á para uma análise de casos onde identifica-se uma inovação no âmbito do turismo rural, a fim de verificar as potencialidades, bem como identificar possíveis dificuldades e pontos de melhoria.

O Município de Gramado, no Rio Grande do Sul, tradicionalmente conhecido pelo turismo cultural, notadamente nos meses de dezembro e durante o inverno, também tem se destacado no turismo rural. A digitalização de serviços, como agendamentos online de visitas a fazendas e vinícolas, e o uso de realidade aumentada para contar histórias locais são exemplos de inovações implementadas<sup>5</sup>.

No Município de Pirenópolis, em Goiás, o turismo rural tem sido impulsionado pela valorização da agricultura familiar e de práticas sustentáveis. O uso de aplicativos para conectar

<sup>5</sup> O município de Gramado (RS) tem dedicado atenção a inovação na área do turismo, nomeadamente na busca de práticas inovadoras e inteligentes. Disponível em: <https://gramado.atende.net/cidadao/noticia/gramado-aposta-em-inovacao-e-parcerias-no-mercado-internacional-de-turismo-inteligente> Acesso em: 24 mar. 2025.



turistas a experiências gastronômicas em fazendas locais e trilhas ecológicas guiadas por moradores são exemplos de inovações implementadas<sup>6</sup>.

Na região da Chapada dos Veadeiros, também em Goiás, o turismo de base comunitária digital tem sido um diferencial de inovação. A região tem adotado ferramentas digitais para promover o turismo de base comunitária, com plataformas colaborativas que permitem que os visitantes escolham experiências oferecidas por comunidades locais, como vivências com quilombolas e aldeias indígenas. Além disso, a gestão de dados tem auxiliado na conservação ambiental e na gestão do fluxo de turistas<sup>7</sup>.

A Serra da Canastra, em Minas Gerais, tem investido na rastreabilidade digital de produtos como o queijo artesanal, permitindo que turistas acompanhem todo o processo de produção via QR Code. Essa iniciativa fortalece a identidade local e a conexão entre consumidores e produtores<sup>8</sup>. No município de Paraty, no Rio de Janeiro, a implementação de roteiros interativos com QR Codes em propriedades rurais e o uso de visitas virtuais para planejamento de viagens têm ampliado o acesso à cultura e história local, atraindo novos perfis de turistas<sup>9</sup>.

Essas experiências ajudam a evidenciar um ambiente de constante investimento em tecnologia, que tem a capacidade de atrair o público alvo, uma vez que constantemente aumenta-se a busca por ambientes inteligentes e que facilitem a comunicação e interação entre o produto ou serviço e o consumidor. Para além das facilidades que a tecnologia permite da relação entre o prestador de serviço e o consumidor, ainda se verifica o aumento das

<sup>6</sup> O município de Pirenópolis possui várias opções de turismo rural como fazendas históricas, tombadas como patrimônio, fazendas com práticas ecológicas e de sustentabilidade, bem como comunidades agrícolas e famílias tradicionais que ainda mantém, de forma artesanal, produção de algodão para tecidos e engenhos de cana com produção de cachaça e rapadura, dentre outras atrações no meio rural. Disponível em: <https://pirenopolis.tur.br/turismo/atrativos/fazendas> Acesso em: 24 mar. 2025.

<sup>7</sup> Conforme afirma o ministro do Turismo, Celso Sabino “O turismo de base comunitária é uma grande tendência e uma poderosa ferramenta para promover o desenvolvimento sustentável das comunidades locais e proteger nosso patrimônio cultural e ambiental. Com o Brasil Original, vamos envolver os moradores locais na gestão do turismo, garantindo desenvolvimento econômico local e a preservação das tradições originárias de cada região”. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/ultima-visita-tecnica-do-projeto-experiencias-do-brasil-original-acontece-na-chapada-dos-veadeiros-go> Acesso em: 24 mar. 2025.

<sup>8</sup> A inovação na região da Serra da Canastra vem se destacando, como por exemplo a busca constante pelos produtores de queijos para melhorar o controle de qualidade e transparência com o consumidor e turistas atraídos pelos produtos típicos da região. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/cultura-empreendedora/produtores-dos-queijos-da-canastra-usam-tecnologia-francesa-para-levar-mais-seguranca-ao-consumidor/> Acesso em: 24 mar. 2025.

<sup>9</sup> O turismo rural tem se destacado no Município de Paraty, em uma opção adicional as já tradicionais e históricas rotas turísticas. Disponível em: <https://www.jornaldeturismo.tur.br/noticias/90004-paraty-revela-atrativos-que-vao-alem-do-turismo-historico-e-praias-paradisicas> Acesso em: 24 mar. 2025.



possibilidades de prestação do serviço, criando experiências imersivas e únicas conforme o local e ambiente.

Portanto, verifica-se nos exemplos citados que o avanço tecnológico é um dos grandes pilares dos modelos de inovação e tem possibilitado o aprimoramento pela Administração Pública por meio de plataformas digitais e novas tecnologias de informação e conectividade. Outrossim, cada vez mais surgem possibilidades com o uso de inteligência artificial (IA), o que pode contribuir para potencializar e aumentar a eficiência e agilidade na tomada de decisões, melhorar a transparência e promover o crescimento sustentável no meio rural.

Assim, o uso da tecnologia na gestão do turismo rural municipal traz inúmeros benefícios, incluindo maior eficiência na alocação de recursos, redução de desperdícios, melhor planejamento territorial e aumento da arrecadação pela maior popularização das novas opções e facilidades. No entanto, sua implementação ainda enfrenta desafios, como a necessidade de capacitação de gestores e produtores, o alto custo inicial de algumas tecnologias e a conectividade limitada em áreas remotas. Para superar essas barreiras é essencial investir em políticas públicas que incentivem a digitalização da gestão rural, promovendo a inclusão digital e garantindo uma infraestrutura adequada para o uso dessas inovações.

A conectividade, sendo essencial para o uso de tecnologias inovadoras, evidencia-se que uma das opções para a progressiva expansão do turismo rural são as parcerias público-privadas, com o intuito de expandir a cobertura de internet em áreas rurais, a fim de aumentar a conectividade e qualidade dos serviços prestados. Também pode-se destacar o incentivo a Startups e Cooperativas Tecnológicas, de forma que as gestões locais podem incentivar a criação de hubs de inovação rural, incubadoras tecnológicas e parcerias entre agricultores e empresas para desenvolver soluções de baixo custo e alto impacto para o campo.

Outrossim, programas de educação e treinamento em tecnologias inteligentes, gestão sustentável e acesso a crédito também despontam como estratégias com potencial de produzir resultados positivos na adoção de novas práticas produtivas. Ainda, a criação de fundos de inovação rural para oferecer crédito acessível a agricultores que desejam investir em tecnologia e modernização também pode ser uma alternativa.

Em suma, a inovação no meio rural, sobretudo no âmbito do turismo, está baseada no uso da tecnologia e alternativas sustentáveis, que ampliam a conexão rápida e eficiente, reduzindo custos e otimizando processos, bem como reduzindo impactos ambientais. Dessa forma, é preciso estar atento aos desafios que se apresentam, como a falta de infraestrutura



básica tais como eletricidade e conectividade, consiste em obstáculos em diversas regiões rurais que precisam ser superadas.

Ainda, municípios menores enfrentam dificuldades para captar recursos e estruturar políticas públicas eficientes, dependendo de parcerias externas e investimentos dos governos federal e estadual. A inovação rural exige integração entre diferentes setores, como educação, tecnologia e agricultura, algo que nem sempre é eficiente devido à falta de coordenação entre órgãos municipais.

Destaca-se a possibilidade de implementação dos *Smart Rural Territories* como um meio de aprimorar a inovação do turismo rural, já que, conforme abordado no tópico anterior, o modelo consiste na ideia de governança que envolve múltiplos atores dentre eles o setor público, a sociedade civil e a iniciativa privada. Aliado a ideia de autonomia das gestões municipais, dentro de uma lógica de cooperação entre os produtores locais, administração municipal e sociedade civil, surgem opções para ampliar as infraestruturas locais, de forma a possibilitar um turismo rural inovador e sustentável.

Nesse contexto, e com viés para a inovação tecnológica e seu papel central no âmbito do turismo rural inovador, busca-se com os *Smart Rural Territories* uma possibilidade de gestão inteligente e de governança cooperativa, integrada, valorizando-se as gestões locais com a busca de incentivos nos diversos setores envolvidos na cadeia produtiva do turismo. Essa lógica de gestão multidisciplinar e multisetorial possibilita a convergência de diversas áreas da administração pública, sociedade civil e setor privado, desde políticas públicas congruentes e integradas até a utilização de tecnologias diversas e que se complementem, com o fim de buscar a melhor gestão dos territórios rurais.

## Conclusão

Este estudo investigou como a abordagem dos *Smart Rural Territories* pode fortalecer a gestão municipal e fomentar o desenvolvimento do turismo rural no contexto do federalismo cooperativo brasileiro. A análise demonstrou que a autonomia municipal, conquistada com a Constituição de 1988, constitui base fundamental para a implementação de estratégias inovadoras no turismo rural, desde que exercida em diálogo permanente com os demais entes federativos.

Os resultados evidenciam que a transição para um turismo rural inteligente exige a conjugação de três fatores essenciais: inovação tecnológica, capacitação contínua dos atores



locais e diversificação das atividades econômicas. Experiências como as da Chapada dos Veadeiros e Serra da Canastra comprovam que a valorização das identidades territoriais, quando associada a ferramentas digitais, pode gerar novas oportunidades sem descharacterizar as tradições locais. No entanto, persistem desafios estruturais significativos, como a precária conectividade em áreas remotas, a insuficiência de capacitação técnica e a fragmentação de investimentos públicos.

A análise dos casos estudados revela que municípios como Gramado e Pirenópolis ilustram o potencial transformador das tecnologias digitais para revitalizar a economia rural. Essas experiências bem-sucedidas demonstram como plataformas de agendamento online, aplicativos de conexão com produtores locais e sistemas de rastreabilidade podem ampliar a competitividade do turismo rural. Contudo, tais iniciativas ainda esbarram em limitações que exigem superação, particularmente no que diz respeito à inclusão digital das comunidades rurais e à formação de gestores públicos capacitados para lidar com essas inovações.

Para que os *Smart Rural Territories* possam efetivamente impulsionar o desenvolvimento do turismo rural brasileiro, torna-se imperativo fortalecer os mecanismos de governança colaborativa entre os entes federativos. Isso inclui a implementação de políticas públicas transversais que articulem inovação tecnológica com desenvolvimento territorial, além de investimentos prioritários em infraestrutura digital e capacitação profissional. A superação das assimetrias regionais e a promoção de uma efetiva inclusão produtiva dos territórios rurais dependem dessa abordagem integrada.

Em síntese, os achados desta pesquisa reforçam o potencial do turismo rural como eixo estratégico para um desenvolvimento territorial mais equilibrado e sustentável. A realização plena desse potencial, contudo, exige a conversão dessas potencialidades em ações concretas, com especial atenção à redução das desigualdades regionais e à criação de oportunidades que incentivem a permanência das populações em seus territórios de origem. O caminho traçado pelos *Smart Rural Territories* aponta para uma perspectiva promissora, cujo êxito dependerá da capacidade de articulação entre tecnologia, políticas públicas e gestão local no âmbito do federalismo brasileiro.

## REFERÊNCIAS

AQUINO, J. R. Dualismo no campo e desigualdades internas na agricultura familiar brasileira. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 56, n. 1, p. 123-140, 2018.



BACELAR, Tânia. et al. **Gestão social dos territórios**. Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), 2009. (Série Desenvolvimento Rural Sustentável, v. 10).

BERCOVICI, Gilberto. **Dilemas do estado federal brasileiro**. Editora Livraria do Advogado. Porto Alegre. 2004.

DOWBOR, Ladislau. **O que é poder local**. Editora Ética. Maranhão. 2016.

ELAZAR, Daniel Judah. **Exploring federalism**. Tuscaloosa, Alabama: The University of Alabama Press, 1991.

FAVARETO, Arilson; AQUINO, Joacir Rufino de. **Desafios para uma nova geração de políticas de agricultura familiar. Conselho Regional de Economia do Rio Grande do Norte**. 2021. Disponível em: <https://www.corecon-rn.org.br/2021/08/24/desafios-para-uma-nova-geracao-de-politicas-de-agricultura-familiar/>. Acesso em 18 mar. 2025.

FLEMING, James E.; LEVY, Jacob T. **Federalism and Subsidiarity**. New York: New York University Press, 2014.

GRISA, Cátia; SCHNEIDER, Sergio. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, supl. 1, p. 125-146, 2014.

HERMANY, Ricardo. **Município na Constituição: poder local no constitucionalismo luso-brasileiro**. Curitiba, Juruá, 2012.

HERMANY, Ricardo. CALGARO, Cleide. Governança agrícola e a implementação das smart communities: aportes pragmáticos nas políticas públicas e diretrizes legislativas. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**. n. 129. Belo Horizonte, p. 257-305. 2024.

KRELL, Andreas Joachim. **O Município no Brasil e na Alemanha**. Editora Oficina Municipal. São Paulo. 2003.

MARTINS, Margarida Salema D'Oliveira. **O Princípio da Subsidiariedade em Perspectiva jurídico-política**. Editora Coimbra. 2003.

OLIVEIRA, Francisco das Chagas; SOUSA, Valdemíco Ferreira de; OLIVEIRA JÚNIOR, José Oscar Lustosa de (org.). **Estratégias de desenvolvimento rural e alternativas tecnológicas para a agricultura familiar na Região Meio-Norte**. Teresina: Embrapa Meio-Norte, 2008.

PAES NETO, José. **Direito à Saúde: o papel do município na execução das políticas públicas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2023.

VALDUGA, Manoela Carrillo. OLIVEIRA, Romário Loffredo de. SILVA, Marlton Santos da. TAVARES, Beatriz Carvalho. Inovação e empreendedorismo no turismo rural: limites e potencialidades de novas tendências no cenário brasileiro. **Revista Acadêmica Observatório de Inovação do Turismo**, v. 15, n. 3, 2021